



SAGRADO DANÇA

BALLET

		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Professora
Pré escolar	Salas dos 5 anos	16h05/16h45		16h05/16h45			Carlota Franco

BALLET

1º Ciclo	1º ano	16h45/17h30		16h45/17h30			Carlota Franco
	2º, 3º e 4º ano (3)		16h45/17h35		16h55/17h45		
2º, 3º Ciclo e Secundário	5º ao 12º ano	17h30/18h40	17h35/18h35 ¹	14h10/15h10 ²	17h40/18h35 ¹		

- (1) Aulas de apoio/reforço (grupo do 2º, 3º ciclo e secundário), a organizar de acordo com o nível de adiantamento e a disponibilidade horária das alunas e professoras
 (2) Poderá existir necessidade de prolongar o horário até às 16h05 de acordo com o número de alunas e o nível de adiantamento.
 (3) Alunas do 2º ano que não frequentaram as aulas de Ballet (iniciação), aconselha-se a frequência do grupo do 1º ano (2ª e 4ª feiras).

DANÇA CRIATIVA

Jardim de Infância e Pré escolar	Salas dos 4 anos		16h15/16h45		16h15/16h45		Erika Sousa
	Salas dos 5 anos		16h45/17h15		16h45/17h15		

DANÇA - HIP HOP

1º ciclo	1º ao 4º ano		17h15/18h00		17h15/18h00		Erika Sousa

BALLET

Valor Mensal	Pré escolar (5 anos)	1º Ciclo (1º ao 4º ano)	2º, 3º Ciclo e Secundário
	45,00€	45,00€	50,00€

DANÇA CRIATIVA E HIP HOP			
Valor Mensal	Dança Criativa 4 anos	Dança Criativa 5 anos	Hip Hop 1º Ciclo
	33,00€	33,00€	42,00€



SAGRADO DANÇA

NORMAS ADMINISTRATIVAS

- Início das AEC a **16 de setembro de 2015**, término a **24 de junho de 2016** (grupos: 4 e 5 anos e 1º ciclo – 9 mensalidades), **31 de maio de 2016** (grupo do 2º e 3º ciclo – 8 mensalidades).
- Pagamento da 1ª mensalidade no mês de outubro 2015.
- As inscrições na AEC- SAGRADO DANÇA, podem ser realizadas a partir de 3 de agosto (*online*) –Moodle: área da secretaria virtual. No entanto é possível em qualquer altura do ano a inscrição na atividade, sujeitando-se neste caso à existência de vaga ou possibilidade de enquadramento técnico adequado.
- A inscrição numa atividade pressupõe a permanência na mesma até ao fim do ano letivo em curso. A desistência poderá ser feita pelo Encarregado de Educação na Secretaria do Colégio, até dia 15 de cada mês, com efeito no mês seguinte. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência a qual só será efetiva quando comunicada por escrito, pelo Encarregado de Educação, nos respetivos serviços.
- Todas as atividades têm número limite de inscrições e só funcionam se houver número mínimo.
- O colégio reserva-se no direito de alterar qualquer AEC (dia/hora) no decorrer do ano letivo, tendo em conta os ajustes nos horários curriculares, número de alunos inscritos e/ou outros.
- O presente regulamento é válido para todas as AEC sem exceção.